

Comarca de Bertioga - Foro de Bertioga

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 31 dia(s) do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade e Comarca de Bertioga/SP, em cumprimento ao mandado nº 075.2020/004327-1, extraído dos Autos/Carta Precatória Cível sob nº 1001382-82.2020.8.26.0075-2ª Vara de Bertioga, referente Autos de Execução de Título Extrajudicial-Processo nº 0045721-69.2001.8.27.0001 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal-9ª Vara Cível de Brasília, **que** Fundação Banco Central de Previdência Privada-Centrus **move a** Pedro Tobias Provenzano Ramos e outro, e observadas as formalidades legais, procedi a Avaliação do bem, a saber:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Conforme a descrição na Carta Precatória:

Um prédio construído com área de 199 m², o qual recebeu o nº 282 da Rua José da Costa e Silva Sobrinho, e o respectivo terreno composto dos lotes nº 671 e 672 da Quadra 60 do loteamento Jd Indaiá, registrado sob a matrícula 39.651 do C.R.I. de Santos/SP, e Cadastro na Prefeitura de Bertioga 93.060.007.000.

AVALIAÇÃO:

Não possuindo conhecimentos técnicos para a avaliação, realizei pesquisas variadas, contudo, sendo grande a diversidade e não tendo parâmetros, diligenciei junto a profissionais do ramo, bem como efetuei pesquisas em cadastro junto à Prefeitura de Bertioga, cuja Ficha de Lançamento aponta a área do terreno de 770 m², com valor venal de 221.074,70, área edificada de 264,86 m² (diferente da área informada na descrição), com valor venal de 251.527,74, totalizando o valor venal de 472.602,44. Após as diligências, procedi a Avaliação no valor de 472.602,44 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

Paulo Santos de Souza

